

“A Lei que Não é Minha”: percepção de homens violentados sobre relação conjugal violenta

“The Law That Isn't Mine”: perceptions of men who suffered violence on intimate partner violence

Bruna Sorensen* / Eliandra Maria Mocellin / Cláudia Mara Bosetto Cenci

Faculdade IMED

Resumo: As normas de gênero têm influenciado a análise da violência conjugal, tendendo a considerar exclusivamente mulheres enquanto vítimas e homens enquanto agressores. No entanto, estudos demonstram que a violência perpetrada por mulheres contra homens na conjugalidade é uma realidade. O presente artigo apresenta e discute os resultados de uma pesquisa qualitativa de corte transversal, com delineamento exploratório e descritivo, multicêntrica no Brasil, que teve por objetivo compreender as percepções de homens violentados por mulheres sobre a violência contra os homens na conjugalidade. Foram entrevistados cinco homens procedentes de Mato Grosso e um homem procedente do Rio Grande do Sul. A análise temática foi utilizada para análise dos dados, da qual emergiram dois temas: “A lei que não é minha” e “Um homem também chora”. Os resultados foram discutidos à luz da teoria sistêmica e evidenciam que a violência perpetrada por mulheres na conjugalidade é uma realidade. Que os homens tendem a não denunciar e, quando denunciam, sentem que os serviços de segurança e as leis não os asseguram. A pesquisa contribui cientificamente ampliando a compreensão sobre a violência contra o homem na conjugalidade. Sugere-se mais estudos com esse público e a criação de serviços que atendam o homem enquanto vítima.

Palavras-chave: masculinidades; violência entre parceiros íntimos; saúde do homem.

Abstract: Gender norms have influenced the analysis on intimate partner violence with a tendency to exclusively consider women as victims and men as perpetrators. However, studies show that violence perpetrated by women against men in intimate relationships is a reality. In this article, we present and discuss results from a qualitative, multi-centered, cross-sectional, exploratory, and descriptive research in Brazil. The objective was to understand how men who suffered violence perpetrated by women perceive intimate partner violence against men. We interviewed five men from the state of Mato Grosso and one from Rio Grande do Sul. Data analysis was performed using Thematic Analysis, from which two themes emerged: "The law that isn't mine" and "A man cries too". Results were discussed on the light of the Systemic Theory and evidenced that violence perpetrated by women in intimate relationships is a reality. These men tend to avoid reporting to authorities and, when they do, they feel their safety is not ensured by protective services. This research contributes to the scientific understanding of violence against men in intimate partner violence.

Therefore, we suggest more studies with this population, and also advocate for services that work with men as victims of intimate partner violence.

Keywords: masculinities; intimate partner violence; men's health.

Introdução

O afastamento dos meninos de atividades lúdicas associadas às meninas, como brincar de casinha e de boneca, e conseqüente aproximação deles às brincadeiras de lutas e armas, bem como da normativa de que “homem não chora”, “não é mulherzinha”, “não é gay”, “tem que/pode pegar todas”, são alguns exemplos de discursos que expressam expectativas culturais associadas ao masculino e ao feminino, presentes desde a infância, que contribuem para uma performance (Butler, 1988) que, dentre outras coisas, distancia os homens das noções e possibilidades de cuidado de si e dos outros (Figueiredo, 2008; Leite & Castro, 2019). O documentário “O silêncio dos Homens” (Leite & Castro, 2019) mostra essas construções desde a infância, quando há uma naturalização da violência entre os meninos e o incentivo dela como forma de se relacionar. Isso resulta num afastamento das noções de cuidado de si e dos outros. Ao longo da vida, esses se apresentam como comportamentos a ser reproduzidos, para corresponder aos ideais de masculinidade (Bufkin, 1999; Messerschmidt, 1997).

Esses modelos normativos de gênero e sexual, marcado por concepções binárias, heteronormativas e machistas, sustentadas pelo patriarcado, há séculos vem estabelecendo os limites, possibilidades e restrições do comportamento social feminino e masculino (Louro, 2001), infligindo sofrimento às mulheres e aos homens. Nesse âmbito, insere-se o conceito de masculinidade hegemônica (Kimmel, 1998; Connell & Messerschmidt, 2013), que se refere à concepção idealizada, utópica e reducionista de homem, que coloca em supremacia e generaliza o homem branco, heterossexual e cisgênero, de origem eurocêntrica, judaico-cristã e de classe econômica alta, criando a ideia de “homem perfeito”. Como conseqüência, são desconsideradas as outras formas de ser homem e de expressar a masculinidade, o que faz com que os homens negros,

gays, transgênero e pobres, sejam discriminados (Kimmel, 1999). Portanto, a masculinidade hegemônica se apresenta como ideal normativo de um modelo que deve ser alcançado a qualquer custo (Connell & Messerschmidt, 2013). Isso violenta os próprios homens quando exige que eles performem de modo a corresponder e se reafirmarem nesse lugar marcado pela força, agressividade e virilidade, distante da vulnerabilidade e do cuidado (Nascimento et al., 2011). Desse modo, a violência pode ser utilizada não pelo fato de serem homens, mas para corresponder a esse estereótipo (Bufkin, 1999; Messerschmidt, 1997; Nascimento, Gomes, & Rebello, 2009).

Nas últimas décadas, críticas à masculinidade hegemônica têm sido feitas apontando que a concepção de homem perfeito ou ideal define um conjunto de comportamentos, expectativas, papéis e identidade, que desconsideram a pluralidade dos sujeitos, sendo utilizada para possibilitar a supremacia e dominância de homens sobre mulheres (Connell & Messerschmidt, 2013; Silva, 2006) e sobre outros homens (Kimmel, 1999). Nesse sentido, tendo em vista que ao falar de mulheres precisamos nos referir à pluralidade delas, uma vez que as experiências de se constituir mulher estão atreladas aos marcadores sociais como classe, raça e tempo histórico, por exemplo (Davis, 2016), quando falamos dos homens, também precisamos levar em consideração a pluralidade de homens e os diferentes marcadores sociais que constituem esses indivíduos e os diferenciam uns dos outros.

Essas concepções machistas afetam os homens de diferentes formas. Criam dificuldades para cuidado da saúde masculina e direcionam a forma com que os homens são assistidos pelos serviços de saúde (Brasil, 2008; Figueiredo, 2008), de segurança (Brum, Lourenço, Gebara, & Ronzani, 2013; Cabral & Rodríguez-Díaz, 2017) e de educação (Leite & Castro, 2019) ao longo da vida. Na saúde, tendem a não ter acolhidas integralmente suas necessidades particulares e são desassistidos pelos programas de prevenção de doenças e promoção de saúde da atenção primária (Brasil, 2008; Figueiredo, 2008), de modo que não se identificam e tendem a acessar os serviços pela

alta complexidade (Brasil, 2008), quando doenças graves já estão instaladas. No caso da segurança, os homens são a parcela da população que mais morre vítima de violência (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018, 2019, 2020) e ainda assim, tendem a não buscar por serviços de ajuda (Tsui, Cheung, & Leung, 2010). Na educação, o atual cenário demonstra que o desempenho de uma parcela de jovens masculinos vem caindo, que eles estão entrando menos nas faculdades e conquistando menos diplomas (Leite & Castro, 2019). Somado a isso, muitas temáticas relacionadas ao cuidado com os homens não recebem investimento a nível social e científico, acarretando desassistência aos meninos e homens, como nos casos de violência sexual contra meninos (Hohendorff, Habigzang, & Koller, 2012; Hohendorff & Patias, 2017) e de violência doméstica contra homens (Machado & Matos, 2012; Campos, 2016).

O resultado dessa estrutura de poder e dominação, provocada pelas normas de gênero, tem legitimado e naturalizado a cultura de violência contra as mulheres, sendo esse um fenômeno inquestionavelmente real e preocupante. A questão que se desdobra aqui é a invisibilidade de outras vítimas da violência doméstica, como os homens (Sarantakos, 1999), que estão distantes das preocupações sociais e científicas (Mele, Roberts, & Wolfer, 2011; Machado & Matos, 2012), muito em decorrência do estereótipo sexista de que homem é sempre agressor e mulher é sempre vítima. Entende-se que os papéis de gênero atribuídos ao masculino contribuem para ausência de estudos, exclusão e marginalização de alguns grupos de homens e dificultam a sua expressão, quando vítimas da violência perpetrada pela mulher (Dotoli & Leão, 2015; Machado & Matos, 2012).

Ao ampliar a investigação sob o fenômeno da violência conjugal, pesquisas no campo dos estudos sociais tem constatado que a violência conjugal também pode ser e é praticada de diferentes formas por mulheres (Carmo, Grams, & Magalhães, 2011; Johnson, 2005, 2006; Johnson & Leone, 2005; Machado & Matos, 2012; Dotoli & Leão, 2015), fazendo com que também os homens ocupem o lugar de vítimas, guardadas as

devidas proporções. Ainda que sejam menos vitimizados do que as mulheres (Carvalho & Senra, 2014), a violência contra eles na conjugalidade acontece rotineiramente, apesar da subnotificação dos casos (Chan, 2011; Carmo, Grams, & Magalhães, 2011; Machado & Matos, 2012) e é uma realidade que requer atenção, especialmente pelo impacto psicológico e físico decorrentes (Hines & Douglas, 2011; Hines, Douglas, & Berger, 2015; Machado, Hines, & Matos, 2016), que pode contribuir para o desenvolvimento de quadros graves de depressão e ansiedade (Hines & Douglas, 2011; Hines & Malley-Morrison, 2001; Randle & Graham, 2011).

Compreender a violência conjugal tendo apenas a mulher na condição de vítima e negando o seu papel enquanto possível agressora, tem se mostrado insuficiente, pois reduz o fenômeno a um problema de gênero e não a um problema humano (Lewis & Sarantakos, 2011; McNeely, Cook, & Torres, 2001). Embora algumas crenças equivocadas defendam que, ao olhar para a dinâmica relacional da violência na conjugalidade, está se culpabilizando a mulher, não o fazer impede o cuidado integral dos envolvidos inclusive o acolhimento das próprias mulheres vítimas de maridos abusadores (Langhinrichsen-Rohling, 2010). As investigações nesse sentido não tem a pretensão de identificar culpados ou iniciadores, mas, sim, de pensar na dinâmica relacional e identificar outras vítimas de violência que tem sido negligenciadas (Sarantakos, 1999; Machado & Matos, 2012; Campos, 2016), propondo intervenções que garantam a saúde desses relacionamentos, o efetivo tratamento dos agentes perpetradores e das vítimas, bem como a minimização dos impactos que a violência tem para quem convive com ela, como filhos e filhas desses relacionamentos. Compreender a violência conjugal a partir dos referenciais teóricos da psicologia sistêmica e dos estudos de gênero, que apoiam essa pesquisa, é analisá-la enquanto fenômeno relacional complexo, cíclico e progressivo, que exige intervenções igualmente complexas (Falcke & Wagner, 2011; Colossi, Razera, Haack, & Falcke, 2015). É não enxergar de forma rígida os papéis de vítima e agressor na relação, mas, sim, como papéis intercambiáveis

possíveis de serem assumidos ora pela parceira, ora pelo parceiro, em uma espécie de dança (Rosa & Falcke, 2014).

Portanto, partindo da consideração de que o “homem violento” também é uma construção social que não engloba todos os homens e formas de expressar a masculinidade e para contribuir nas discussões acerca das masculinidades e lançar luz a um fenômeno muitas vezes invisibilizado, estruturou-se uma pesquisa multicêntrica que teve por objetivo compreender as percepções de homens violentados por mulheres sobre a violência contra os homens na conjugalidade. Espera-se que os resultados deste estudo ampliem a concepção de intervenções clínicas ou políticas públicas referentes à violência conjugal, principalmente no caso de homens violentados por suas parceiras.

Método

Delineamento e participantes

Este artigo apresenta e discute parte dos resultados de uma pesquisa qualitativa de corte transversal, com delineamento exploratório e descritivo, multicêntrica no Brasil. Pesquisas desse tipo tem por objetivo estudar o significado da vida das pessoas nas condições contextuais reais, tendo um recorte de tempo delimitado para o estudo (Yin, 2015). Participaram dela, seis homens heterossexuais, com idades entre 27 e 47 anos. Cinco homens eram procedentes do Mato Grosso e um do Rio Grande do Sul. Três participantes foram acessados por meio do Boletim de Ocorrência que haviam registrado junto ao serviço de segurança pública e três deles pelo método *snowball*. Os participantes foram incluídos mediante os seguintes critérios: idade mínima de 18 anos, gênero heterossexual, independente do estado civil atual, raça e credo e tempo de relacionamento; se reconhecerem vítima de violência conjugal perpetrada pela companheira/ex-companheira; ter realizado Boletim de Ocorrência ou relatar que estava/esteve em situação litigiosa com a companheira/ex-companheira. Os critérios de

exclusão foram: não conseguir finalizar a entrevista e casos de violência em relacionamento conjugal homoafetivo. Demais características dos participantes foram apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1
Identificação e Dados Sociodemográficos

Participante	Idade	Tipos de violência	Situação de violência vivenciada	Relacionamento atual	Escolaridade	Profissão	Renda salários mínimos
Daniel	38	Física, psicológica e moral	Ameaça e corte com a faca	Com a mesma parceira do B.O.	Ensino superior	Mecânico	6 a 8
Carlos	40	Física	Agredido com tapas	Com a mesma parceira do B.O.	Ensino médio	Lava jato autônomo	1 a 3
Mário	47	Física e patrimonial	Agredido com tapas, ameaças com faca e pedras no carro	Separado	Ensino médio	Microempresário	6 a 9
Giovane	44	Psicológica, financeira/patrimonial	Processos judiciais e jogo com os filhos	Divorciado	Ensino médio	Representante comercial	2 a 4
Samuel	33	Psicológica e moral	Perseguição e jogo com os filhos	Separado	Ensino médio	Representante comercial	3 a 6
Antônio	27	Física e psicológica	Socos e agressões verbais	Separado	Ensino médio	Gerente financeiro	1 a 3

Fonte: Tabela elaborada pelas pesquisadoras

Instrumentos

Questionário sociodemográfico

Levantou a idade de cada participante, o estado civil atual, a escolaridade, a profissão e a renda.

Roteiro de entrevista semiestruturada

Elaborado de acordo com as diretrizes propostas por Gil (2008), tendo por objetivo investigar a percepção de homens violentados sobre a violência contra o homem na conjugalidade. Para este artigo, as respostas às seguintes questões foram

consideradas: 1) Como você define violência? 2) Qual você acredita que é a atitude do homem que vivencia violência conjugal? 3) Como você acredita que a sociedade percebe o homem 'vítima' de violência perpetrada pela parceira íntima? 4) Como você avalia o serviço de registro/acolhimento? 5) Você acredita que algo poderia ser diferente? O que?

Procedimentos

A pesquisa ocorreu em dois polos, Região do Vale do Araguaia, Mato Grosso, e Região Norte do Rio Grande do Sul. Após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da IMED com o CAAE 26983719.0.0000.5319, as pesquisadoras entraram em contato com os locais (Polícia Militar e Polícia Civil das duas regiões do país) para solicitar apoio à pesquisa. Na região do Vale do Araguaia, a delegacia não se colocou à disposição, referindo que o delegado estava afastado no período e havia dificuldade em acessar os registros. Assim, o contato foi feito na Polícia Militar (PM) de um município que, prontamente, aceitou colaborar com o estudo.

A busca pelos registros na PM identificou 11 casos de homens agredidos entre os meses de janeiro a julho de 2020. Oito casos a mais em comparação com o mesmo período de 2019. Destes 11 casos, um deles não atendia aos critérios de inclusão. Foram realizadas ligações para 10 participantes. Desses, apenas foi possível contato com dois, que se dispuseram a participar do estudo. Com os demais, não foi possível contato, pois o telefone constava como inexistente. No Rio Grande do Sul, foram localizados quatro registros em duas Delegacias de Polícia Civil da cidade localizada na região norte do estado. Em uma delas, apesar do Delegado ter demonstrado interesse na pesquisa, inclusive mediando o contato com a outra delegacia, o contato com os dois possíveis participantes não foi realizado, inviabilizando a pesquisa nesse local. Na outra delegacia, foram encontrados dois registros, sendo que somente um dos possíveis participantes aceitou colaborar com a pesquisa.

Na etapa seguinte, foram utilizados os boletins de ocorrência para identificação e contato com os possíveis participantes, com base nos critérios de inclusão e exclusão. Eles foram contatados inicialmente pelos responsáveis dos locais, que explicaram a pesquisa e fizeram o convite para participarem. Quanto aos participantes que não haviam feito registro de ocorrência, eles foram encontrados pelo método snowball, em que os próprios participantes indicam outros possíveis participantes (Vinuto, 2014). Foram realizadas as ligações explicando a indicação, o objetivo da pesquisa e o convite para participar, bem como agendaram a data e o local para as entrevistas.

As entrevistas aconteceram nas dependências do policiamento e nos consultórios de psicologia das pesquisadoras. Em razão da pandemia do COVID-19, uma entrevista foi realizada online, tendo as garantias de sigilo e confidencialidade, igualmente preservadas. Na oportunidade, os participantes receberam todas as informações pertinentes ao desenvolvimento da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. No caso das entrevistas online, o participante enviou o termo assinado e escaneado. Quanto à entrevista no formato online, não foram identificadas diferenças limitantes dessa em comparação com a modalidade presencial. Acredita-se que o formato online não substitui o presencial, mas se aproxima muito dele, no que diz respeito à possibilidade de um encontro ético, respeitoso, com setting definido, condições para expressão verbal e emocional dos sujeitos e postura acolhedora do entrevistador.

Questões éticas

Os procedimentos seguiram o que preconizam as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Desse modo, o sigilo e o anonimato dos participantes foram preservados em todas as fases da pesquisa. Os participantes escolheram codinomes, que foram utilizados desde a realização da entrevista e, posteriormente, substituídos por outros na escrita do artigo. O material coletado ficará

armazenado pelo período de cinco anos no Núcleo de Estudos da Família e do Casal (NEFAC).

Atendendo ao que preveem as resoluções acima mencionadas, no decorrer da pesquisa, dois participantes foram encaminhados para acompanhamento psicológico na rede pública de saúde dos municípios de procedência. Estes participantes apresentaram mobilização emocional, relataram que não conseguiam planejar e reestruturar suas vidas e tinham dificuldades para dormir, trabalhar, envolverem-se em atividades de lazer e em novos relacionamentos. Quanto ao retorno aos participantes da pesquisa, este será realizado de maneira individual, por uma reunião via zoom, após a conclusão da pesquisa. Os resultados também serão divulgados por meio da publicação de artigos em revistas científicas e a divulgação de informações em campanhas na rádio e em um canal de televisão local, na região do Mato Grosso, bem como, por meio de palestras destinadas aos profissionais da segurança pública do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul, que contribuíram para realização da pesquisa.

Análise de dados

A análise temática desenvolveu-se com base nos passos propostos por Braun e Clarke (2006). Desse modo, ocorreu a (1) familiarização com o material, que permitiu (2) a geração de Códigos Iniciais, que emergiam das falas; (3) a identificação dos temas nas falas dos participantes; (4) a análise dos temas – avaliando possibilidade de subtemas, os quais não emergiram; (5) a elaboração de um mapa conceitual para uso da pesquisadora e (6) a redação dos resultados.

Resultados e discussão

A partir das entrevistas realizadas evidenciou-se que os tipos de violência cometida pelas companheiras ou ex-companheiras foram violência psicológica, moral, financeira ou patrimonial e física, que consistiam em ameaças, denúncia caluniosa,

processos judiciais, depredação de carro e bem materiais e agressões físicas envolvendo tapas, socos, ameaças com faca e corte com faca. Considerando que o objetivo desta pesquisa era escutar apenas os homens e não o casal, os resultados obtidos não são suficientes para estabelecer conclusivamente acerca da uni ou bidirecionalidade de violência nessas relações. Esses termos descrevem a dinâmica de violência dos casais buscando identificar se ela ocorre exclusivamente de um parceiro contra o outro ou entre os dois (Langhinrichsen-Rohling, Misra, Selwyn, & Rohling, 2012). Ao analisar os relatos, é possível identificar comportamentos de ambos os cônjuges que sugerem a ocorrência de violência mútua, ainda que não tenham sido perpetradas da mesma forma. No entanto, os episódios de violência que levaram à procura por ajuda demonstram violência unidirecional, da mulher para o homem. Isso sustenta o entendimento de que a violência conjugal é um fenômeno complexo (Colossi, Razera, Haack, & Falcke, 2015), heterogêneo (Johnson & Leone, 2005), que existem diferentes tipos de violência perpetrada por parceiros íntimos (Langhinrichsen-Rohling, 2010; Johnson, 2005, 2006) e que simetria de gênero não corresponde à igualdade (Orcutt, Garcia, & Pickett, 2005). A seguir, serão apresentadas sínteses dos relatos de violência vivenciados por cada participante.

O contexto da violência

Samuel relata que está separado há aproximadamente dois anos e encontra-se em um novo relacionamento. Diz que conviveu por cinco anos com a ex-companheira, com quem tem um casal de gêmeos de cinco anos. Segundo ele, a relação foi marcada por muitas brigas, motivadas por ciúmes da parte da ex-companheira, e que levavam ao término da relação, que partiu dele. Após a separação, ele relata que sua ex-mulher já invadiu sua casa, o persegue nas redes sociais e interfere no atual relacionamento. Além disso, ele conta que ela também dificulta o contato dele com os filhos e interfere na vida de pessoas próximas a ele, como pais e familiares.

Mário relata que está com a companheira há 15 anos. Descreve a companheira como sendo muito “explosiva”. Conta que ela já o agrediu diversas vezes, inclusive com faca, e faz constantes ameaças. Relata que em um dos últimos episódios ela jogou pedras no carro dele, quando ele quis sair para evitar mais discussão, situação que o levou a fazer o Boletim de Ocorrência. Após o ocorrido, menciona que ainda moram na mesma casa, mas descreve o relacionamento como não muito sério.

Daniel refere que havia se separado da esposa havia uns 15 dias, devido a uma briga que tiveram após ela ver mensagens dele, trocadas com outra mulher. Após esse período, voltaram a conversar, mas, segundo ele, ainda estavam separados. Ele saiu para uma festa e quando voltou a ex-companheira apareceu em sua quitinete e iniciou uma discussão. Ele, sem revidar no momento, estava sentado na cama quando ela pegou uma faca de churrasco que estava sobre a cômoda e, no transcorrer da discussão começou a ameaçá-lo e espetar a faca nele. Após cortar o cabelo dele, ele foi se defender e acabou tendo a mão cortada.

Giovane relata que está divorciado há 6 anos, tem três filhos com a ex-companheira, com quem foi casado por 18 anos. Refere que começou a se sentir sozinho no relacionamento e bastante cobrado, ao que ele atribui seu envolvimento com outra mulher, caracterizando uma relação extraconjugal, que culminou na separação litigiosa do casal. Refere que é processado mais de cinco vezes por ano e que, nos primeiros anos, as brigas afetaram sua convivência com os filhos.

Carlos menciona que está no relacionamento há um ano e sete meses. Sobre a situação de violência, conta que haviam ido a um aniversário e quando retornaram, a companheira, que estava embriagada, começou a agredi-lo e a agredir a vizinha que tentou separar a briga. Então o vizinho chamou a polícia, o que levou a realização do Boletim de Ocorrência. Conta que, desde então, a situação não se repetiu.

Antônio menciona que há cinco meses está separado da companheira com quem manteve um relacionamento de cinco anos e seis meses. Refere que o relacionamento foi

muito conturbado, com situações de descontrole emocional e agressão física por parte da companheira. Refere muitas brigas que acredita terem sido motivadas por ciúmes e desconfiança e, após o nascimento do filho, por conta dos cuidados com ele. Decidiu pela separação, após a esposa lhe desferir dois socos durante uma das discussões.

Os dados obtidos nas entrevistas permitiram a construção de dois temas, denominados “A lei que não é minha” e “Um homem também chora”, que serão discutidos a seguir. O primeiro tema discorre sobre a percepção dos homens com relação às Leis e aos serviços de proteção em situações de violência conjugal. O segundo discute sobre as expectativas sociais relacionadas ao gênero, e como elas repercutem na forma desses homens buscarem os serviços de segurança quando vivenciam violência na conjugalidade.

Tema I: “A lei que não é minha”

Como resultado do feminismo, uma infinidade de estudos realizados nas últimas décadas tem estudado a violência doméstica, colocando em evidência os casos de violência contra as mulheres, contribuindo para que sejam denunciados inúmeros casos de estupros, agressões e mortes de mulheres no âmbito doméstico (Sarantakos, 1999; Machado & Matos, 2012). Esses estudos também têm contribuído para a criação de Políticas Públicas no Brasil, destinadas à prevenção e punição de casos de violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, criada em 2006 e a Lei do Feminicídio, criada em 2015 (Brasil, 2006, 2015). Trata-se de um trabalho legítimo e indiscutivelmente fundamental para a garantia dos Direitos Universais, respeito à vida e à saúde das mulheres, mudança na estrutura social que legitima a violência contra mulheres e promoção de equidade de gênero.

No entanto, o olhar para o fenômeno da violência conjugal colocando apenas a mulher enquanto vítima, tem desconsiderado outras vítimas de violência (Dotoli & Leão, 2015; Machado & Matos, 2012) e feito com que uma parcela de homens que sofre

violência perpetrada pela companheira fique desassistida. Somado a isso, a ineficácia na aplicação de Leis de proteção, como o Código de Defesa Civil e o Código Penal, além do desconhecimento dos homens sobre formas de reagir às situações de violência conjugal e às expectativas sociais que os impossibilitam ao reconhecimento como vítimas de violência perpetrada por mulheres, repercutem gerando sensação de desamparo e fazendo com que eles se sintam sem defesa (Machado et al., 2009). É o que demonstram participantes dessa pesquisa. Na percepção dos homens entrevistados, eles são vistos sempre como os agressores: *“A sociedade só vê a mulher e a mídia ainda vai em cima e também só coloca a mulher como vítima em todos os casos [...] o masculino sempre passa por agressor”* (Giovane). *“A gente é sempre o vilão da história”* (Samuel). Nas palavras de Giovane, *“Um homem não pode nem se defender, porque se ele encosta, a Maria da Penha pega ele [...] Fica totalmente sem defesa”*.

O relato dos homens entrevistados permitiu identificar os diferentes tipos de violência que sofrem na conjugalidade e que os afetam de maneira global. Como observado, se faz presente não só a violência física, mas também a financeira ou patrimonial, moral e a psicológica (Brasil, 2006). Segundo Samuel, seu antigo relacionamento foi marcado por *“várias situações da parte da agressão física, tipo avançar em mim [...] jogar as coisas em mim”*. Para Mário, *“já passou para agressividade física, não é mais só verbal”*. No caso de Daniel, a violência foi um corte com faca. Giovane, conta que sofre processos judiciais movidos pela ex-companheira há mais de cinco anos, *“Ela usava os meninos, usava eles como munição contra mim”* (Giovane). Segundo ele, *“o problema é o psicológico que fica afetado. Quando eu estou com esses negócios [processos] que chega oficial de justiça [...] eu nem durmo mais. Eu não consigo trabalhar. Financeiramente falando, isso me atinge, psicologicamente atinge”*. Assim, entende-se que os homens não ocupam exclusivamente o lugar de agressores em relacionamentos, tampouco a mulher se restringe à condição de vítima. O que existem, são diferentes tipos, intensidade e razões, que levam a comportamentos violentos por parte de homens e

mulheres, o que fortalece as conclusões de Gaspodini, Canabarro, Cenci e Perrone (2017), de que o indivíduo não ocupa um lugar fixo de “opressor” ou “oprimido”, mas que essas instâncias se dão de forma “contextual, localizada e intercambiável”.

Apesar da relevância dos casos, as verbalizações dos homens demonstram a ineficácia dos serviços de segurança. Daniel avalia o atendimento como “*péssimo*”, diz que, ao procurar ajuda das forças de segurança municipais, não se sentiu acolhido e acredita que o serviço: “*não fez o que poderia ser feito*” (Daniel). Segundo ele, “*Não importou se fui eu que fiz a queixa, no final, ela [a mulher] que estava com a queixa na mão*”. Os homens entrevistados revelam sentimento de descrédito por parte dos policiais que deveriam acolher seu sofrimento, como é possível identificar nas falas de Daniel: “*É constrangedor! Tu faz a queixa e ninguém vai te escutar. Primeiro vão escutar a mulher*” [...] “*até então ninguém tinha acreditado no que tinha acontecido. [...] Falar uma coisa e as pessoas não acreditarem até ver a verdade foi difícil, foi chato, foi constrangedor*”. Para Antônio, a situação é semelhante. Segundo ele: “*nem minha mãe acreditava nas coisas que eu falava, ninguém acreditava*”. Percebe-se que essas atitudes sociais frente ao homem violentado repercutem gerando sentimento denominado por Daniel como “*impotência*”, além de que, contribuem para que o homem acredite que não tem o que fazer, conforme explicam Samuel: “*Infelizmente a gente não tem como fazer nada*” e Daniel: “*A maioria não denuncia de medo, que sabe que ninguém vai escutar, não adianta*”.

Nesse sentido, a verbalização dos homens demonstra que eles têm conhecimento do que é violência, mas que isso não basta para que se tenha uma atitude quando se está na condição de violentado. É preciso que haja legitimação e espaço para que esses homens sejam enxergados por profissionais dos serviços de segurança e pela sociedade. Faz-se necessária a criação de políticas públicas que deem conta de atender o sofrimento masculino pois, segundo Carlos: “*hoje em dia a lei é só para o lado da mulher*” [...] “*deveriam inventar o ‘João da Penha’ também*”. Esses resultados vão ao encontro de pesquisas que demonstram que os homens não reconhecem o sistema de justiça como

recurso útil e eficaz para sua proteção (Hines & Douglas 2011; Machado et al., 2016), sentem-se desprezados ao buscarem serviços de amparo legal e percebem que os/as profissionais do serviço de segurança trivializam as situações de violência relatadas por eles (Barkhuizen, 2015).

Tema II: “Um homem também chora”

As concepções machistas, há décadas, vêm ditando formas de homens e mulheres corresponderem socialmente aos padrões de gênero, o que contribui para gerar aos homens sofrimento e dificuldade de reconhecer-se no lugar de vítimas (Barkhuizen, 2015). Essas impressões são marcas expressas pelos homens entrevistados. Conforme Giovane, *“o homem, desde a pré-história, é para ser o macho valente. [...] Como que o defensor vai dizer que apanhou?”*. A invisibilidade em que o homem se encontra é tema de problematizações entre alguns deles (Leite & Castro, 2019). No entanto, essa ainda parece ser uma questão de difícil reconhecimento social, conforme percebem os homens entrevistados. Quando questionado sobre como acredita que a sociedade percebe o homem vítima de violência, Antônio responde: *“na verdade a sociedade ela não percebe. São poucas pessoas que conseguem ver isso”*. Nas palavras de Giovane: *“A sociedade não vê o homem enquanto vítima de violência”* e, para Mário: *“a sociedade nem percebe muito disso, porque marido nem faz nada de ocorrência. Fica tudo quieto”*. Desse modo, *“a sociedade acaba nem enxergando, porque, no geral, não tem como ver bem o que está acontecendo [e] acha que o homem não precisa de proteção”* (Mário). Essa falta de reconhecimento de homens na condição de vítimas de violência (Tsui, 2014) é reforçada pela falta de notificação, o que contribui para retroalimentação de um ciclo de invisibilidade. O participante Mário percebe que os homens têm dificuldade para relatar a violência vivenciada na conjugalidade: *“o homem também não faz nada para se mostrar, fica sempre se resguardando, não faz nada para mostrar o que está acontecendo”*.

Tomadas em conjunto, as falas dos participantes permitem notar duas

tendências gerais de posicionamento diante da violência, adotadas por eles com base nas concepções sociais de gênero. Uma delas, sendo passivos à situação de violência por dificuldade e vergonha de reconhecer-se nessa situação, conforme aponta a pesquisa de Machado e Matos (2012). A outra, reagindo verbal e fisicamente, no intuito de corresponder aos estereótipos sociais de homem forte e responsável pela defesa (Bufkin, 1999; Messerschmidt, 1997). Observa-se que esses homens não ocupam o espaço de cuidado nas instituições que deveriam resguardar e garantir a dignidade e a vida humana, sendo o machismo um fator importante para essa conjuntura. Pesquisas indicam que, mesmo diante de violência severa, há tendência de o homem não denunciar (Machado et al., 2016; Muller, Desmarais, & Hamel, 2009), pois ele tem dificuldade de se reconhecer na condição de vítima (Barkhuizen, 2015). As expectativas com relação ao comportamento dos homens se tornam confusas e o descrédito reforça a não procura e contribui para que eles não consigam se reconhecer vítimas dessas relações violentas (Campos, 2016). Ainda, conforme demonstrado por Meyer (2003), a expectativa de rejeição contribui para que alguém deixe de buscar ajuda por medo do preconceito. É o que pode ser concluído com essa amostra de homens entrevistados. Em decorrência das expectativas sociais atreladas ao masculino e por serem minoria (Carvalho & Senra, 2014), esperam ser rejeitados, temem virar motivo de chacota e serem desacreditados pelos/as profissionais dos serviços. Isso revela a necessidade de performar de modo a corresponder e se reafirmarem nesse lugar marcado pelas normas de gênero e sexual, pela força, agressividade e virilidade, distante da vulnerabilidade e do cuidado (Nascimento et al., 2011).

Sintomas de estresse e ansiedade também foram relatados por alguns participantes. A fala de Mário expressa isso: *“Eu acordo várias vezes de madrugada e fico nervoso”*. Também, é identificada dificuldade de continuarem seus relacionamentos afetivos posteriores: *“afeta o relacionamento atual e não é pouco, é muito”* (Samuel) e de poder conviver com os filhos: *“parece que a gente é pai só de pagar pensão. [...] Várias vezes*

deixei de pegar meus filhos por raiva dela” (Samuel). Essas falas vão ao encontro de pesquisas que apontam que a violência doméstica representa um risco para a saúde física e mental dos homens (Hines & Douglas 2011; Hines et al., 2015), trazendo impacto psicológico, nas relações interpessoais e na atividade profissional/acadêmica (Machado et al., 2016). Além disso, essas situações podem causar sintomas de estresse pós-traumático, sentimentos de confusão, frustração, raiva, dor ou desapontamento (Canadian Centre for Justice Statistics, 2005) e desenvolver-se em quadros graves de depressão e de ansiedade (Hines & Douglas, 2011; Hines & Malley-Morrison, 2001; Randle & Graham, 2011).

Frente às problemáticas relacionadas ao desamparo percebido diante da violência, os próprios homens apresentam algumas soluções. Segundo eles, deveria ser *“olhado para o homem como se olha para mulher”* (Samuel), e *“também teria que ter uma medida protetiva para o homem”* (Mário). Pela fala deles, é possível considerar que buscam equidade no atendimento, conforme expressa Mário: *“eu acho que se desse uma igualada, se fosse mais rígido para o lado da mulher, eu acho que poderia diminuir mais”*. E ainda pensam em intervenções mais complexas, com *“acompanhamento para ambos os lados. [...] não só um boletim de ocorrência”* (Giovane). Observa-se que necessitam de serviços que os acolham, de uma lei que os enxergue vítimas e não apenas algozes e o reconhecimento de que precisam e merecem cuidados. Constata-se que, diante da violência conjugal, um homem também chora, mas, quase sempre, um choro contido. Portanto, é preciso lembrar que *“um homem também chora [...], também deseja colo, palavras amenas e precisa de carinho, precisa de ternura, precisa de um abraço”* (Gonzaguinha, 1983). Assim, faz-se importante investimentos de cuidado que tratem da realidade considerando a dupla conjugal. Ademais, ao homem é necessário conforto emocional, esclarecimento de dúvidas, aconselhamento e prestação de informações adequadas por parte dos/as profissionais dos serviços (McGregor, Renshaw, & Andrevski, 2013; Machado et al., 2016), além de formação sobre violência

doméstica por parte das instituições, para o adequado atendimento dessas vítimas (Barkhuizen, 2015).

Considerações finais

Ainda hoje, propor o estudo dos homens enquanto vítimas de violência perpetrada pelas mulheres é um desafio, pois este é um tema que desacomoda e incomoda. Desperta sentimentos difíceis, pois há uma tendência a conceber a mulher enquanto vítima e esperar que a violência seja perpetrada exclusivamente pelos homens. O presente artigo resultou de uma pesquisa multicêntrica no Brasil que teve por objetivo compreender as percepções de homens violentados por mulheres sobre a violência contra os homens na conjugalidade. Trata-se de uma pesquisa de posicionamento político e ético que entende e defende a pluralidade de mulheres e homens, e acredita que homens não são todos iguais. Os resultados foram analisados pela análise temática, da qual emergiram dois termos, “A lei que não é minha” e “Um homem também chora”. A partir deles, foi possível concluir que a violência contra os homens perpetrada por mulheres na conjugalidade é uma realidade e se apresenta de diferentes formas, acarretando adoecimento aos homens. Evidenciou-se que embora os homens tenham conhecimento do que é violência e, ainda que se reconheçam enquanto vítimas, tendem a não denunciar e que, quando denunciam, não se sentem acolhidos pelos/as profissionais dos serviços de segurança e sentem que as leis priorizam as mulheres. A impossibilidade de compreender de forma conclusiva o fenômeno da uni e da bidirecionalidade da violência entre os participantes escutados apresenta-se como limitação do estudo.

Assim, sugere-se que pesquisas futuras se ocupem de analisar em profundidade a dinâmica de relacionamentos conjugais que apresentam violência. Também, sugere-se a criação de serviços de acolhimento especializados para os homens, e o treinamento

dos profissionais da segurança pública para o acolhimento e adequado manejo de casos de violência conjugal.

Acredita-se que esse olhar sistêmico para a dinâmica da violência conjugal seja o caminho para a promoção de relacionamentos mais justos, responsáveis e saudáveis. É reforçar a crença na pluralidade dos homens e na existência de outras formas de expressão da masculinidade. É calcar esforços para a construção de caminhos que possibilitem aos homens reconhecerem que também sofrem e se autorizarem a viver seus sofrimentos.

Referências

- Barkhuizen, M. (2015). Police reaction to the male victim of domestic violence in South Africa: Case study analysis. *Police Practice and Research*, 16(4), 291-302. doi:10.1080/15614263.2015.1038025
- Bourdieu, P. A. (2002). *A dominação masculina* (11a ed.). Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil.
- Brasil. (2006). *Lei 11.340. Lei Maria da Penha*. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm
- Brasil. (2008). *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem*. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil. (2015). *Lei 13.104. Lei do Feminicídio*. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. doi:10.1191/1478088706qp063oa
- Brum, C. R. S., Lourenço, L. M., Gebara, C. F. de P., & Ronzani, T. M. (2013). Violência doméstica e crenças: Intervenção com profissionais da atenção primária à saúde. *Psicologia em Pesquisa*, 7(2), 242-250. doi:10.5327/z1982-1247201300020012
- Bufkin, J. L. (1999). Bias crime as gendered behavior. *Social Justice*, 26(1), 155-176. Retrieved from <https://www.jstor.org/stable/29767117>
- Butler, J. (1988). Performative acts and gender constitution: An essay in phenomenology and feminist theory. *Theatre Journal*, 40(4), 519-531. doi:10.2307/3207893
- Cabral, P. C. Rodríguez-Díaz, F. J. (2017). Violência conjugal: Crenças de atuais e futuros profissionais, implicados na sua reposta e prevenção – direito, saúde e educação. *Saber & Educar*, 23, 152-167. Retrieved from <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/275/321>

- Campos, M. J. M. (2016). *Violência doméstica contra homens: Discursos e percepções das forças de segurança*. Dissertação de mestrado, Universidade do Minho. Retrieved from <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/43059>
- Canadian Centre for Justice Statistics. (2005). Family violence in Canada: A statistical profile 2005. Retrieved from <https://www150.statcan.gc.ca/n1/en/catalogue/85-224-X>
- Carmo, R., Grams, A., & Magalhães, T. (2011). Men as victims of intimate partner violence. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 18(8), 355–359. doi:10.1016/j.jflm.2011.07.006
- Carvalho, L., & Senra, L. X. (2014). Homem vítima de violência conjugal: Uma análise bibliométrica e sistemática. *Revista Científica da Faminas*, 10(2), 119-138. Retrieved from <https://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/348/323>
- Chan, K. L. (2011). Gender differences in self-reports of intimate partner violence: A review. *Aggression and Violent Behavior*, 16(2), 167-175. doi:10.14325/mississippi/9781496815217.003.0008
- Colossi, P. M., Razera, J., Haack, K. F., & Falcke, D. (2015). Violência conjugal: Prevalência e fatores associados. *Contextos Clínicos*, 8(1), 55-66. doi:10.4013/ctc.2015.81.06
- Connell, R. W. (1995). Políticas da masculinidade. *Educação e Realidade*, 20(2), 185-206. Retrieved from <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71725/40671>
- Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: Repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, 21(1), 241-282. doi:10.1590/s0104-026x2013000100014
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Editora Boitempo.
- Dotoli, F. S. G., & Leão, A. M. de C. (2015). Violência doméstica contra o homem: De agressor a agredido. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 10(2), 1641-1660. doi:10.21723/riaee.v10i6.8341
- Falcke, D. & Wagner, A. (2011). A violência na conjugalidade: Possibilidades de intervenção. In T. Féres-Carneiro (Org.). *Casal e Família: Conjugalidade, Parentalidade e Psicoterapia* (pp. 149-160). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Figueiredo, W dos S. (2008). *Masculinidades e cuidado: Diversidade e necessidades de saúde dos homens na atenção primária* (Tese de Doutorado). doi:10.11606/t.5.2008.tde-15122008-155615
- Gaspodini, I. B., Canabarro, R. P., Cenci, C. M. B., & Perrone, C. M. (2017). Masculinidades em diálogo: Produção de sentido a partir de marcadores sociais da diferença. *Mudanças – Psicologia da Saúde*, 25(1), 17-25. doi:10.15603/2176-1019/mud.v25n1p17-25
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6a ed.). São Paulo: Atlas.
- Gomes, R. (2003). Sexualidade masculina e saúde do homem: Proposta para uma discussão. *Ciência & Saúde Coletiva*, 8(3), 825-829. doi:10.1590/s1413-

81232003000300017

- Gonzaguinha. (1983). *Um homem também chora* [Música]. Retrieved from <https://youtu.be/7UAlDBgOqLc>
- Hines, D. A., & Douglas, E. M. (2011). Symptoms of posttraumatic stress disorder in men who sustain intimate partner violence: A study of helpseeking and community samples. *Psychology of Men & Masculinity, 12*(2), 112-127. doi:10.1037/a0022983
- Hines, D. A., & Malley-Morrison, K. (2001). Psychological effects of partner abuse against men: A neglected research area. *Psychology of Men & Masculinity, 2*(2), 75-85. doi:10.1037/1524-9220.2.2.75
- Hines, D., Douglas, E., & Berger, J. (2015). A self-report measure of legal and administrative aggression within intimate relationships. *Aggressive Behavior, 41*(4), 295-309. doi:10.1002/ab.21540
- Hohendorff, J. V., & Patias, N. D. (2017). Violências sexual contra crianças e adolescentes: Identificação, consequências e indicações de manejo. *Barbarói, 49*, 239-257. doi:10.17058/barbaroi.v0i49.9474
- Hohendorff, J. V., Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2012). Violência sexual contra meninos: Dados epidemiológicos, características e consequências. *Psicologia USP, 23*(2), 395-415. doi:10.1590/s0103-65642012005000007
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2018). *Atlas da Violência 2018*. Retrieved from http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2019). *Atlas da Violência 2019*. Retrieved from http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2020). *Atlas da Violência 2020*. Retrieved from https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36488&Itemid=432
- Johnson, M. P. (2005). Domestic violence: It's not about gender—Or is it? *Journal of Marriage and the Family, 67*(5), 1126–1130. doi:10.1111/j.1741-3737.2005.00204.x
- Johnson, M. P. (2006). Conflict and control: Gender symmetry and asymmetry in domestic violence. *Violence Against Women, 12*(11), 1003–1018. doi:10.1177/1077801206293328
- Johnson, M. P., & Leone, J. M. (2005). The differential effects of intimate terrorism and situational couple violence: Findings from the national violence against women survey. *Journal of Family Issues, 26*(3), 322–349. doi:10.1177/0192513X04270345

- Kimmel, M. S. (1998). A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. *Horizontes Antropológicos*, 4(9), 103-117. doi:10.1590/s0104-71831998000200007
- Langhinrichsen-Rohling, J. (2010). Controversies involving gender and intimate partner violence in the United States. *Sex Roles*, 62(3-4), 179–193. doi:10.1007/s11199-009-9628-2
- Langhinrichsen-Rohling, J., Misra, T. A., Selwyn, C., & Rohling, M. L. (2012). Rates of bidirectional versus unidirectional intimate partner violence across samples, sexual orientations, and race/ethnicities: A comprehensive review. *Partner Abuse*, 3(2), 199–230. doi:10.1891/1946-6560.3.2.199
- Leite, I., & Castro, L. de. (2019). *O silêncio dos homens* [Documentário]. Retrieved from <https://youtu.be/NRom49UVXCE>
- Lewis, A., & Sarantakos, S. (2011). Domestic violence and the male victim. *Nuance*, 2(15). Retrieved from <http://www.498a.org/contents/dv/DomesticViolenceAndMaleVictims.pdf>
- Louro, G. L. (2001). Teoria queer: Uma política pós-identitária para a educação. *Estudos Feministas*, 9(2), 541–553. doi:10.1590/s0104-026x2001000200012
- Machado, A. G., Hines, D. A., & Matos, M. (2016). Help-seeking and needs of male victims of intimate partner violence in Portugal. *Psychology of Men & Masculinity*, 17(3), 255-264. doi:10.1037/men0000013
- Machado, A., & Matos, M. (2012). Homens de quem não se fala: As vítimas esquecidas da violência na intimidade. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 5-28. Retrieved from <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/30893>
- Machado, C., Matos, M., Saavedra, R. M. M., Cruz, O. F. de S., Antunes, C. M. V., Pereira, M., Rato, A., Pereira, I., Carvalho, C., Capitão, L. (2009). Crenças e atitudes dos profissionais face à violência conjugal: Estudos com profissionais de saúde, polícias e professores. *Acta Médica Portuguesa*, 22(6), 735-42. doi:10.20344/amp.1739
- McGregor, K., Renshaw, L., & Andrevski, H. (2013). ACT victims of crime referral project: Final report. *Australian Institute of Criminology*. Retrieved from <https://www.aic.gov.au/sites/default/files/2020-05/tbp055.pdf>
- McNeely, R. L., Cook, P. W., & Torres, J. B. (2001). Is domestic violence a gender issue, or a human issue?. *Journal of Human Behavior in the Social Environment*, 4(4), 227-251. doi:10.1300/J137v04n04_02
- Mele, M., Roberts, J. C., & Wolfer, L. (2011). Men who seek protection orders against female intimate partners. *Partner Abuse*, 2(1), 61-75 doi:10.1891/1946-6560.2.1.61
- Messerschmidt, J. W. (1997). *Crime as structured action: Gender, race, class and crime in the making*. Thousand Oaks, London, & New Dehli: SAGE Publications.
- Meyer, I. H. (2003). Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: Conceptual issues and research evidence. *Psychological Bulletin*, 129(5), 674–697. doi:10.1037/0033-2909.129.5.674

- Muller, H. J., Desmarais, S. L., & Hamel, J. M. (2009). Do judicial responses to restraining order requests discriminate against male victims of domestic violence? *Journal of Family Violence, 24*(8), 625-637. doi:10.1007/s10896-009-9261-4
- Nascimento, A. R. A. do, Trindade, Z. A., Gianordoli-Nascimento, I. F., Pereira, F. B., Silva, S. A. T. da C., & Cerello, A. C. (2011). Masculinidades e práticas de saúde na região metropolitana de Belo Horizonte - MG. *Saúde e Sociedade, 20*(1), 182-194. doi:10.1590/s0104-12902011000100020
- Nascimento, E. F. do, Gomes, R., & Rebello, L. E. F. de S. (2009). Violência é coisa de homem? A naturalização da violência nas falas de homens jovens. *Ciência & Saúde Coletiva, 14*(4), 1151-1157. doi:10.1590/s1413-81232009000400021
- Orcutt, H. K., Garcia, M., & Pickett, S. M. (2005). Female-perpetrated intimate partner violence and romantic attachment style in a college student sample. *Violence and Victims, 20*(3), 287-302. doi:10.1891/vivi.20.3.287
- Randle, A. A., & Graham, C. A. (2011). A review of evidence on the effects of intimate partner violence on men. *Psychology of Men & Masculinity, 12*(2), 97-111. doi:10.1037/a0021944
- Rosa, L. W. da, & Falcke, D. (2014). Violência conjugal: Compreendendo o fenômeno. *Revista da SPAGESP, 15*(1), 17-32. Retrieved from <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v15n1/v15n1a03.pdf>
- Sarantakos, S. (1999). Husband abuse: Fact or fiction? *Australian Journal of Social Issues, 34*(3), 231-252. doi:10.1002/j.1839-4655.1999.tb01079.x
- Silva, S. G. da. (2006). A crise da masculinidade: Uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. *Psicologia Ciência e Profissão, 26*(1), 118-131. doi:10.1590/s1414-98932006000100011
- Tsui, V. (2014). Male victims of intimate partner abuse: Use and helpfulness of services. *Social Work, 59*(2), 121-130. doi:10.1093/sw/swu007
- Tsui, V., Cheung, M., & Leung, P. (2010). Help-seeking among male victims of partner abuse: Men's hard times. *Journal of Community Psychology, 38*(6), 769-780. doi:10.1002/jcop.20394
- Vinuto, J. (2014) A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: Um debate em aberto. *Temáticas, 22*(44), 203-220. doi:10.20396/tematicas.v22i44.10977
- Yin, R. K. (2015). *Estudo de caso: Planejamento e métodos* (5a ed; C. M. Herrera, Trad.). Porto Alegre, RS: Bookman.

Submetido em: 15.06.2021

Aceito em: 16.10.2021